



Valida aqui
a certidão.

fls. 321

Página 1 de 2

Protocolo: 33294

CNM 114421.2.0020410-75

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO
OFICIALA DESIGNADA

TUPI PAULISTA

Tupi Paulista, 14 de NOVEMBRO de 2.012

MATRÍCULA
20.410

FICHA
01

IMÓVEL: Um imóvel urbano, identificado como **PARTE DOS FUNDOS DO LOTE "L" DA QUADRA N°03 (TRÊS)**, localizado no perímetro urbano do distrito e município de **MONTE CASTELO-SP**, Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, sem benfeitorias e dentro das seguintes medidas e confrontações: "Confronta-se pela frente com a **RUA RICARDO CANEVARI**, por onde mede 7,00 (sete) metros; do lado direito, confronta com ½ Lote "L", por onde mede 16,00 (dezesseis) metros; do lado esquerdo, confronta com ½ Lote "L" Esquina, por onde mede 16,00 (dezesseis) metros; e finalmente pelos fundos, confronta com o Lote "K", por onde mede 7,00 (sete) metros, encerrando uma área total de: **112,00 M² (CENTO E DOZE METROS QUADRADOS)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SP, sob nº02.003.12.00-.-.-.-.

PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO SUARES DE LIMA**, brasileiro, pecuarista, RG. nº16.451.610-SSP/SP e CPF/MF. nº062.075.328-56 e sua esposa **NILVA CLÁUDIA OLIVEIRA CARIS DE LIMA**, brasileira, do lar, RG. nº26.649.305-1-SSP/SP e CPF/MF. nº120.991.388-77, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Canevari nº31, na cidade de Monte Castelo, deste Estado.-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/4.718-Livro 02, deste Registro, em 15/Março/1.989.

=SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO=
=OFICIALA DESIGNADA=

AV. 1/20.410 – Em 29 de março de 2021.

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Pinheiros, 2º Ofício Cível de São Paulo/SP, em 17 de março de 2022, protocolo de penhora online PH000407702, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0000311-85.2021.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF. Nº 00.000.000/0001-91, e **EXECUTADO: FRANCISCO SUARES DE LIMA**, CPF/MF. Nº 062.075.328-56, para constar que foi **PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, para pagamento da dívida exequenda no valor de R\$404.776,79 (quatrocentos e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sete centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCO SOARES DE LIMA**. **EMOLUMENTOS:** Depósito Prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 87.424. **PROTOCOLO: N° 87.424 DE 17 DE MARÇO DE 2022.** (Ana Beatriz da Silva Rosa – Oficiala Substituta). Selo nº 114421331000000020317022N

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Validé aqui
a certidão.

fls. 322
Página 2 de 2
Protocolo: 33294

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVZWZ-94V55-VAW35-T9N2G>

saec
Serviços de
Assinatura
Eletrônica

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRICIO DOS REIS BRANDAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/09/2023 às 10:15 , sob o número WTPP23700176015 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000311-85.2021.8.26.0638 e código A38EEF67.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUPI PAULISTA - SP

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 20410, do Livro 2 - Registro Geral, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém. Para o fim específico do artigo 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, esta certidão tem o prazo de eficácia de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão. **CERTIFICO, AINDA**, que, em relação aos imóveis situados em Panorama, Paulicéia e Santa Mercedes, esta certidão deve obrigatoriamente ser complementada por certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Panorama/SP, que, desde sua instalação em 17 de novembro de 2009, é competente para a prática de atos registrais sobre imóveis situados em tais municípios. **NADA MAIS** me foi solicitado a certificar. O referido é verdade e dou fé. . Tupi Paulista/SP, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Viviane Piazzon - Escrevente

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 1,64	R\$ 69,06

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144213C3000000022205323W
Protocolo: 33294

